

RELATORIO DA CONSULTA DO PÚBLICO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

NESTE - FÁBRICA DE MTBE

**Direcção Geral da Qualidade do Ambiente
Instituto Nacional do Ambiente**

Dezembro 1992

INDICE

1. Introdução

2. Consulta do Público

2.1. Divulgação e Consulta do EIA

2.2. Pareceres

3. Conclusões

4. Anexos

- Infº. nº. 97/SPI, de 92.09.08
- Infº. nº. 120/SPI, de 92.11.18
- Ofº. nº. 6374, de 92.11.20 para C.M. Sines
- Edital
- Ofº. nº. 6375, de 92.11.20 para a Junta de Freguesia de Sines
- Ofº. nº. 6376, de 92.11.20 para a Junta de Freguesia de Porto Covo
- Anúncio
- Lista das entidades convidadas a participar na C.P.
- Nota justificativa do arranque da fábrica antes dos processos de AIA e de licenciamento
- Nota justificativa da C.P. apesar da particularidade deste processo.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o proposto nas informações nºs. 97/SPI, de 92.09.08 e nº. 120, de 92.11.18, cujas cópias se anexam, efectuou-se a Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto NESTE - Fábrica de MTBE.

Esta Consulta do Público teve início a 26 de Novembro de 92, durante um período de 20 dias, nos seguintes locais: Instituto Nacional do Ambiente e Câmara Municipal de Sines.

2. CONSULTA DO PÚBLICO

2.1. Divulgação e Consulta do EIA

Dada a particularidade do processo de AIA deste projecto (fábrica já construída e em funcionamento), a C.A. considerou (Inf.º nº. 120/SPI, de 92.11.08) que para a Consulta do Público deveriam ser apresentados textos explicativos da especificidade deste processo, chamando a atenção para os seguintes pontos:

- O processo de AIA tem por objecto uma actividade já executada;
- Os principais objectivos deste processo de Consulta do Público são:
 - avaliar os impactes actuais resultantes da execução e funcionamento da fábrica;
 - avaliar a reacção da população a eventuais impactes provocados pelo empreendimento e sugestões relativas à sua minimização possível;
 - avaliar a execução das medidas de minimização propostas no EIA e propor outras medidas julgadas convenientes.
- Justificação da execução da fábrica antes dos processos de AIA e de licenciamento.

Neste sentido foram elaborados para Consulta do Público os textos acima referidos, sendo apresentados nos locais da Consulta, os seguintes documentos:

- a)- Estudo de Impacte Ambiental.
- b)- Resumo não Técnico.
- c)- Adenda ao Estudo de Impacte Ambiental
- d)- Relatório sobre a implementação das medidas de minimização propostas no EIA. (elaborado pela NESTE).
- e)- Nota justificativa do arranque da fábrica antes dos processos de AIA e de licenciamento (elaborada pela NESTE)
- f)- Nota justificativa da C.P. apesar da particularidade deste processo (elaborada pela C.A.).

Para as Juntas de Freguesia de Sines e Porto Covo foi enviado o Resumo não Técnico e os textos e) e f).

Foi publicado um anúncio no jornal "Diário de Notícias:.

Foi enviado pelo INAMB um ofício circular para diversas entidades, cuja lista se anexa.

2.2. Pareceres

Não foi recebido qualquer parecer, comentário ou sugestão.

3. CONCLUSÕES

Não houve participação do público relativamente a este projecto.

4. ANEXOS

1992. Fax
 92/09/15
 CARLOS BORRERO
 MINISTRO

rua de O Século 51
 1200 LISBOA Portugal
 tel 351 (01) 346 32 41, 346 47 55
 fax 351 (01) 346 01 50
 tel 13322 DGAMBL P

dgga

direcção-geral da qualidade do ambiente
 Aféudo 25/9.

5

ACESSO
 Informação n.º

data

097/SPI

08 de Setemb / 92

22 = Senhor Director-Geral

Concordo com a metodologia proposta (ponto 2 desta inf.) dado tratar-se de um projecto com evoluções diferenciadas do tradicionalmente adoptado.

92/09/10

Concordo. Sem prejuizo, Excelencia
 Como o do contencimento de
 Um Excelencia este do untaem
 processo de contencimento
 por um apontamento de EIA
 outo do untaem de contencimento.

- Concordo.
- A C.A. deverá elaborar os textos referidos em 2.1 e 2.2 e contactar o proponente para que prepare o texto referido em 2.3.

92/09/23

CARLOS BORRERO
 MINISTRO

Ao SPI para
 Seguir-se.
 FRANCISCO BARRACHA
 92.10.7.

ASSUNTO:

ARTUR ASCENSO PIRES
 Director-Geral

ARTUR ASCENSO PIRES
 Director-geral

FRANCISCO BARRACHA
 Director-Geral

NESTE - MTBE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Dada a particularidade do processo de AIA do projecto "NESTE - fábrica de MTBE" (fábrica já construída - inf. nº. 24/92/MARN, de 29 de Fevereiro, que se anexa), a Comissão de Avaliação, em reunião realizada em 2 de Setembro p.p., cuja acta junto se envia, considerou que a Consulta Pública (C.P.) se deverá realizar em moldes especiais.

Nesse sentido propõe-se o seguinte:

1 - Sejam adoptados os procedimentos habituais

1.1 - divulgação por meio de publicação de anuncios e envio de circulares a diversas entidades

RECEBIDA N.º 7238 Data 22/09/92
 Classificação 43123-42717

rua de O Século 51
1200 LISBOA Portugal

telef 351 (01) 346 32 41. 346 47 55
fax 351 (01) 346 01 50
telex 13322 DGAM8L P

dgga direcção-geral
da qualidade do
ambiente

informação n.º

data

097/SPI
08 de Setemb./92

- 1.2 - consulta do EIA acompanhado pelos textos que a seguir se propõem nos seguintes locais:
INAMB (em Lisboa) e Câmara Municipal de Sines
- 1.3 - recepção de pareceres durante o período de consulta
- 1.4 - análise destes pareceres e elaboração do relatório sobre a consulta.
- 2 - O EIA seja acompanhado de textos explicativos de sua especificidade chamando a atenção para os seguintes pontos:
 - 2.1 - o processo de AIA tem por objecto uma actividade já executada
 - 2.2 - os principais objectivos deste processo de C.P. são:
 - avaliar os impactes actuais resultantes de execução e funcionamento da fábrica.
 - avaliar a reacção da população a eventuais impactes provocados pelo empreendimento e sugestões relativas à sua minimização possível.
 - avaliar a execução das medidas de minimização propostas no EIA e propor outras medidas julgadas convenientes
 - 2.3 - justificação da execução da fábrica antes dos processos de AIA e de licenciamento
- 3 - Sugere-se que os textos referidos nos pontos 2.1 e 2.2 sejam elaborados pelo MARN e que o referido no ponto 2.3 seja elaborado pelo proponente.

A Chefe de Divisão

Maria Yiteria Bruno da Costa

(Maria Yiteria Bruno da Costa)

MYBC/OC.

informação n.º

120/SPI

data

18 de Novemb./92

Senhor Duarte Lenc

À consideração superior do J.º

921118

Município Branda-Lote

Concordo.

Assinei o
anexo.

[Handwritten signature]
92.11.19

ASSUNTO:

NESTE - MTBE - AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL - CONSULTA DO PÚBLICO.

Na sequência do proposto na inf nº 97/SPI, de 92.09.08, cuja cópia se anexa, e na qual foi exarado o despacho de sua Excelência o MARN de 92.09.23, foram elaborados os textos referidos em 2.1, 2.2 e 2.3 da citada informação.

Assim, tendo sido já enviada a informação adicional ao EIA solicitada, poderá desencadear-se o processo de Consulta do Público (CP) relativo ao processo de AIA do projecto referido em epígrafe, propondo-se o seguinte programa:

informação n.º

data

120/SPI

18 de Novemb./92

I - Divulgação do EIA e textos anexos conforme o referido na inf.n.º 97/SPI de 8 de Setembro

II - Período de 20 dias de consulta do EIA

III - Recolha de pareceres, comentários e sugestões e elaboração do Relatório

I - Divulgação do EIA e textos anexos

1) O EIA e textos anexos serão enviados e estarão disponíveis para consulta do público nos seguintes locais:

- Câmara Municipal de Sines - Largo Ramos Costa - 7520 SINES.

- Instituto Nacional do Ambiente - Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º - 1000 LISBOA.

2) Enviar-se-à um ofício à Câmara Municipal de Sines, de acordo com a cópia que se anexa, e respectivo Edital.

3) Enviar-se-à um ofício às Juntas de Freguesia envolvidas e outras entidades interessadas, de acordo com a cópia que se anexa.

II Período de Consulta do Público (C.P.).

A Consulta decorrerá durante o período de 20 dias a contar da data da afixação do Edital (26 de Novembro a 16 de Dezembro) e realizar-se-à nos locais referidos em 1.1.

Se for solicitada fotocópia do EIA, o INAmb poderá satisfazer esse pedido, pagando o interessado o custo das fotocópias respectivas.

Durante esse período poderão ser recebidos pareceres, comentários e sugestões que deverão ser entregues nos locais de consulta acima referidos.

rua de O Século 51
1200 LISBOA Portugal

telef 351 (01) 346 32 41. 346 47 55
fax 351 (01) 346 01 50
telex 13322 DGAMBL P

dgqa direcção-geral
da qualidade do
ambiente

informação n.º

data

120/SPI

18 de Novembro /92

III Recolha de pareceres e Relatório da C.P.

Após terminar a Consulta do Público deverão ser enviados, no prazo de 24 horas, os pareceres, comentários e sugestões à DGQA (Av. Alm. Gago Coutinho, nº 30 - 6º - 1000 LISBOA) a fim de se proceder à elaboração do Relatório.

A Chefe de Divisão

Maria Vitória Bruno da Costa

(Maria Vitória Bruno da Costa)

MYBC/OC.

Ex.^o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Sines
Largo Ramos Costa

7520 SINES

sua referência

sua comunicação de

referência

Lisboa,

SPI/92

20. NOV. 1992

6374

ASSUNTO:

NESTE MTBE - AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL - CONSULTA DO PÚBLICO:

Sobre o assunto em epígrafe, junto envio a V. Ex.^o o Edital para divulgação do EIA e textos anexos do projecto acima referido (o EIA e textos anexos serão oportunamente entregues).

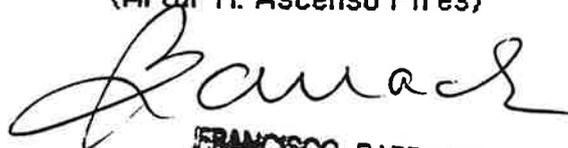
Chama-se a atenção para a necessidade de afixação deste Edital, a fim de se cumprir o estipulado no nº 2 do Artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do Artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, solicitando-se que do mesmo seja dado conhecimento às freguesias desse concelho e outras entidades.

A Consulta decorrerá entre 26 de Novembro e 16 de Dezembro do corrente ano devendo os comentários e sugestões ser enviados para a Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente (Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30, 6º - 1000 LISBOA) 24 horas após o termo da Consulta do Público.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Geral

(Artur M. Ascenso Pires)



FRANCISCO BARRACHA
Subdirector Geral

MVBC/OC.



Direcção-geral
 da qualidade do
 ambiente

EDITAL

CONSULTA DO PÚBLICO

NESTE MTBE - AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Artur Manuel Ascenso Pires, Director-Geral da Qualidade do Ambiente em cumprimento do preceituado no nº 2 do Artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do Artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, faço saber que por um período de 20 dias fica patente para consulta, o Estudo de Impacte Ambiental e textos anexos relativo ao projecto NESTE MTBE, nas seguintes instalações:

Instituto Nacional do Ambiente
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º
1096 LISBOA CODEX

Câmara Municipal de Sines
Largo Ramos Costa
7520 SINES

A consulta decorrerá entre 26 de Novembro e 16 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa e Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, 26 de Novembro 1992.

O Director-Geral

(Artur M. Ascenso Pires)

Rua de O Seculo 51
1000 LISBOA Portugal

Telex 351 001 346 32 41 346 47 55
Fax 351 (01) 346 01 50
Telex 13322 DGAMBL P

rua de O Século 51
1200 LISBOA Portugal
telef 351 (01) 346 32 41. 346 47 55
fax 351 (01) 346 01 50
telex 13322 DGAMBL P

dgga direcção-geral
da qualidade do
ambiente

Ex^o. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
de Sines
Largo Ramos Costa

7520 SINES

sua referência

sua comunicação de

referência
SPI/92

Lisboa
20. NOV. 1992
6375

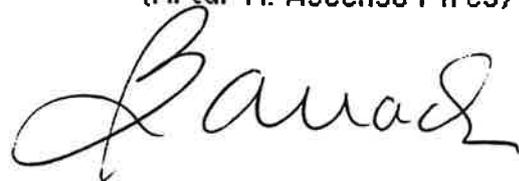
ASSUNTO: **NESTE MTBE - AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL - CONSULTA DO PÚBLICO.**

Sobre o assunto em epígrafe, junto envio a V. Ex^o o Edital, o Resumo não técnico do Estudo de Impacte Ambiental e textos anexos, referentes ao projecto acima referido, chamando a atenção para a necessidade de afixação deste Edital, a fim de se cumprir o estipulado no nº 2 do Artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do Artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Geral

(Artur M. Ascenso Pires)



MVBC/OC.

ARTUR M. ASCENSO PIRES
Director Geral

rua de O Seculo 51
1200 LISBOA Portugal
telef 351 (01) 346 32 41, 346 47 55
fax 351 (01) 346 01 50
telex 13322 DGAMBL P



direcção-geral
da qualidade do
ambiente

Ex^o. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
de Porto Covo

7520 SINES

sua referência

sua comunicação de

referência

Lisboa,

SPI/92

20. NOV. 1992

6370

ASSUNTO:

NESTE MTBE - AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL - CONSULTA DO PÚBLICO:

Sobre o assunto em epígrafe, junto envio a V. Ex^o o Edital, o Resumo não técnico do Estudo de Impacte Ambiental e textos anexos, referentes ao projecto acima referido, chamando a atenção para a necessidade de afixação deste Edital, a fim de se cumprir o estipulado no nº 2 do Artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do Artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Geral

(Artur M. Ascenso Pires)

FRANCISCO BARRACHA

Subdirector Geral

MYBC/OC.

ANÚNCIO

CONSULTA DO PÚBLICO

NESTE MTBE - SINES

Em cumprimento do preceituado no nº 2 do Artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do Artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, faço saber que, por um período de 20 dias fica patente para consulta, o Estudo de Impacte Ambiental e textos anexos relativo ao projecto NESTE MTBE, nas seguintes instalações:

Instituto Nacional do Ambiente
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º
1096 LISBOA CODEX

Câmara Municipal de Sines
Largo Ramos Costa
7520 SINES

A consulta decorrerá entre 26 de Novembro e 16 de Dezembro do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa e Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, 26 de Novembro 1992.

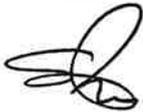
O Director-Geral

(Artur M. Ascenso Pires)

V / REF.

N/ REF. GEI / 7739

DATA : 92 / 11 / 18

ASSUNTO : Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental " Fábrica de MTBE - NESTE "
- SINES .

Em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec - Lei nº 186 / 90 , de 6 de Junho e do artº 4 do Dec . Regulamentar nº 38 / 90 , de 27 de Novembro , faço saber que , por período de 20 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Projecto " Fábrica de MTBE - NESTE " - SINES e documentos anexos , nos seguintes locais :

- Instituto Nacional do Ambiente
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º
1096 LISBOA CODEX

- Câmara Municipal de Sines
Largo Ramos Costa
7520 SINES

A Consulta decorrerá entre 26 de Novembro a 16 de Dezembro do corrente ano , devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de Consulta

O Presidente



(José de Almeida Fernandes)

ANEXOS : Nota da DGQA
Nota da NESTE

cl/BC

**LISTA
DAS
ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR
NA CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
" FÁBRICA DE MTBE - NESTE "
- SINES -**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS GASES COMBUSTÍVEIS
Rua A Particular - Quinta do Figo Maduro
Prior Velho
2685 SACAVÉM

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE SETÚBAL
Av.ª Dr. Manuel de Arriaga , 6 - 2.º
2900 SETÚBAL

ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E DO AMBIENTE
AMIGOS DE MILFONTES
Apartado 26
7645 VILA NOVA DE MIL FONTES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - QUERCUS
Rua Caetano Palha , 18 - 2.º Esq .
1200 LISBOA

LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA - LPN
Estrada do Calhariz de Benfica , 187
1500 LISBOA

GRUPO DE ESTUDOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE - GEOTA
Rua Ricardo Espírito Santo , 1 - r/c Esq .
1200 LISBOA

LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA INDUSTRIAL - LNETI
Av.ª Lameiras - Estrada Paço do Lumiar
1600 LISBOA

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES
INTERSINDICAL INTERNACIONAL / CGTP - IN
Rua Victor Cordon , 1 - 3.º
1200 LISBOA

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT
Rua Buenos Aires , 11
1200 LISBOA

CONFEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA PORTUGUESA - CIP
Av.ª 5 de Outubro , 35 - 1.º
1000 LISBOA

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE DE SANTO ANDRÉ
GRUPO LONTRA
Bairro Azul - Colectiva 11
7500 SANTO ANDRÉ



**NOTA
PARA A
CONSULTA DO PÚBLICO
FÁBRICA DE MTBE - SINES**

Esta Consulta do Público insere-se no Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) que, neste caso, tem por objecto uma actividade já executada e em funcionamento - fábrica de MTBE.

Esclarece-se que todo o princípio subjacente à AIA é de carácter preventivo, no sentido de evitar a existência de impactes negativos significativos no ambiente onde se vai instalar a actividade.

O processo em curso desenrola-se à posteriori. No entanto o MARN entendeu que, apesar da existência da Fábrica já construída e em funcionamento, se deveria proceder à AIA no sentido de se averiguarem quais as medidas de minimização implementadas e os aspectos de impacte ambiental que devem ser reparados, independentemente do facto de a obra já estar construída.

**A CONSULTA DO PÚBLICO
NESTAS CONDIÇÕES É IMPORTANTE**

Porque pretende:

- Avaliar os impactes reais que resultaram da execução e funcionamento da fábrica
- Analisar a reacção da população a eventuais impactes provocados pelo empreendimento e solicitar sugestões relativas à sua minimização possível.
- Constatar a eficácia das medidas de minimização propostas no EIA e já implementadas.

Estudo de Impacto Ambiental da fabrica de MTBE.

O projecto da fabrica de MTBE iniciou-se na Primavera de 1990, com o estudo e escolha do processo de fabrico a usar.

Em 26.10.90, após selecção da firma responsavel- Tecnicas Reunidas (Madrid)-iniciou-se o projecto detalhado da fabrica, e em 17.01.91 iniciou-se o processo de aquisição de equipamento e de selecção das empresas construtoras.

É durante esta fase que é publicado o Decreto Regulamentar 10/91 de 15 de Março, que explicita o novo processo de licenciamento de unidades industriais. Ora nao era claro se o Estudo de Impacto Ambiental era necessario para uma unidade que se iria integrar num complexo cuja existencia era muito anterior ao decreto. Foram por isso consultados os serviços oficiais, que foram de opiniao de que o estudo deveria ser realizado.

Dado no entanto a fase em que o referido decreto apareceu, quando já estavam comprometidas avultadas verbas, nao era possivel suspender a construção da fabrica (iniciada em Maio) sem custos elevadissimos, que comprometeriam irremediavelmente o investimento.

Confiantes, com base na experiencia já obtida com este tipo de fabricas , de que nao haveria impactos ambientais significativos, foi decidido efectuar o mais rapidamente possivel o Estudo de Impacto Ambiental, mas nao suspender a construção. Foi igualmente decidido acompanhar o desenrolar do estudo, de modo a efectuar de imediato as alterações da instalação que o mesmo viesse a considerar necessarias.

Tendo-se iniciado a selecção da empresa responsavel em 6.6.91, o estudo foi iniciado em Outubro, concluido em Fevereiro de 1992, e entregue para analise ao Ministerio do Ambiente em 14 de Fevereiro deste ano.

As conclusoes do estudo confirmam o reduzido impacto da unidade de MTBE.

**NOTA
PARA A
CONSULTA DO PÚBLICO
FÁBRICA DE MTBE - SINES**

Esta Consulta do Público insere-se no Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) que, neste caso, tem por objecto uma actividade já executada e em funcionamento - fábrica de MTBE.

Esclarece-se que todo o princípio subjacente à AIA é de carácter preventivo, no sentido de evitar a existência de impactes negativos significativos no ambiente onde se vai instalar a actividade.

O processo em curso desenrola-se à posteriori. No entanto o MARN entendeu que, apesar da existência da Fábrica já construída e em funcionamento, se deveria proceder à AIA no sentido de se averiguarem quais as medidas de minimização implementadas e os aspectos de impacte ambiental que devem ser reparados, independentemente do facto de a obra já estar construída.

**A CONSULTA DO PÚBLICO
NESTAS CONDIÇÕES É IMPORTANTE**

Porque pretende:

- Avaliar os impactes reais que resultaram da execução e funcionamento da fábrica
- Analisar a reacção da população a eventuais impactes provocados pelo empreendimento e solicitar sugestões relativas à sua minimização possível.
- Constatar a eficácia das medidas de minimização propostas no EIA e já implementadas.

